



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 2 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 446/E372/VII/GPAL/2025, de 19 de Maio de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Maio de 2025:

1. Em articulação com a “Dupla Meta de Carbono” nacional, na “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau” já é proposto o aumento da proporção de energia produzida por fontes não fósseis na electricidade adquirida ao exterior, com o objectivo de atingir 100% de produção de energia não fóssil até 2050, impulsionando o sector de electricidade de Macau a atingir emissões próximas de zero em 2050. No que diz respeito às tarifas progressivas de electricidade, no Regulamento Administrativo n.º 25/2022 (Sistema tarifário do serviço público de fornecimento de energia eléctrica) já foram criadas condições para a futura implementação do sistema tarifário progressivo. No entanto, este sistema envolve o equilíbrio de interesses entre os diferentes utentes, sendo necessário obter um amplo consenso da sociedade, pelo que, nesta fase, continuam a ser auscultadas opiniões.

A DSMG salientou que, o Grupo de Trabalho Interdepartamental para o Combate às Alterações Climáticas organiza e coordena, através de reuniões periódicas, os trabalhos da implementação da “Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas” e do “Acordo de Paris” em Macau, colaborando com o País na apresentação periódica dos relatórios relativos ao respectivo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

cumprimento. Estes trabalhos incluem o apoio na definição, com base na “Dupla Meta de Carbono” nacional, das metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa da RAEM, a promoção da implementação da “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau”, bem como de medidas de conservação de energia e redução de emissões em diversas áreas e de respostas às alterações climáticas, assim como a realização periódica da avaliação da situação das alterações climáticas e do cálculo das emissões de gases com efeito de estufa no território.

2. Relativamente ao impacto do sistema de energia solar fotovoltaica do Reservatório de Seac Pai Van sobre as condições de iluminação dos edifícios vizinhos, no respectivo estudo de viabilidade já foram efectuados os cálculos de simulação e respectiva avaliação, os quais servirão de base para a concepção do sistema. Por outro lado, actualmente, as tarifas *feed-in* da produção de electricidade por energia solar fotovoltaica são mais elevadas do que as da venda de electricidade para incentivar os privados a instalarem sistemas de produção de electricidade através de energia solar fotovoltaica. No que diz respeito ao contrato de concessão do serviço público de electricidade, o Governo da RAEM está a negociar a renovação do contrato com a concessionária, tendo proposto o reforço das suas obrigações, nomeadamente a necessidade de articulação com a concretização da “Dupla Meta de Carbono” nacional.
3. Após a recepção de queixas sobre poluição luminosa, a DSPA procede ao acompanhamento de acordo com as “Instruções para controlo da poluição luminosa proveniente dos painéis publicitários, das iluminações decorativas e dos monitores LED no exterior dos edifícios” e o mecanismo de tratamento de queixas, fornecendo, ao mesmo tempo, pareceres sobre as medidas de melhoria



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

aos respectivos responsáveis e comunicando as queixas e os resultados do tratamento aos serviços responsáveis pelo licenciamento, a fim de ajudar os estabelecimentos a melhorar a situação. Por outro lado, continuar-se-á a manter a comunicação com as empresas dos complexos hoteleiros e de entretenimento, incentivando o sector, através da organização do “Prémio Hotel Verde Macau”, a adoptar medidas adequadas, a fim de evitar que a luz proveniente das iluminações decorativas das paredes exteriores dos edifícios dos hotéis, dos ecrãs ou das outras instalações luminosas exteriores afecte a ecologia natural e os habitantes das proximidades. No futuro, continuar-se-á a prestar atenção à situação mais actualizada relativamente ao controlo da poluição luminosa nas regiões vizinhas e a ouvir as opiniões da sociedade, a rever continuamente as normas e critérios técnicos das “Instruções” e a aperfeiçoar oportunamente os trabalhos de fiscalização de acordo com a situação real de Macau.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental, Substituto,
Vai Hoi leong
4 de Juho de 2025